

## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS-INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000719/2022-21.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**BARRINHA**”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**BARRINHA**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **22,4092 ha** (vinte e dois hectares, quarenta ares e noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.991,26 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a):** MATIAS ADÃO DA SILVA;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** JOSE VIDAL DE ARAUJO, JOSE MAXIMINO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, JOSE GABRIEL FILHO, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de

Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “**BARRINHA**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **22,4092 ha** (vinte e dois hectares, quarenta ares e noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.991,26 m**.

- **CONFRONTANTES:** JOSE VIDAL DE ARAUJO, JOSE MAXIMINO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, JOSE GABRIEL FILHO (matrícula nº 243).

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V488, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.146.920,345m e E 310.598,415m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 92°48'09" por uma distância de 494,13m até o vértice GBT-M-V460, de coordenadas N 9.146.896,185m e E 311.091,955m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 215°57'15" por uma distância de 215,56m até o vértice GBT-P-C189, de coordenadas N 9.146.721,696m e E 310.965,394m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 213°29'26" por uma distância de 221,33m até o vértice GBT-P-C188, de coordenadas N 9.146.537,114m e E 310.843,266m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 212°35'20" por uma distância de 160,97m até o vértice GBT-P-C187, de coordenadas N 9.146.401,489m e E 310.756,567m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 280°36'22" por uma distância de 120,24m até o vértice GBT-M-V466, de coordenadas N 9.146.423,620m e E 310.638,379m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIDAL DE ARAUJO, com azimute de 290°47'05" por uma distância de 317,08m até o vértice GBT-M-V480, de coordenadas N 9.146.536,139m e E 310.341,934m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE MAXIMINO DA SILVA, com azimute 33°43'32" por uma distância de 461,95m até o vértice GBT-M-V488, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.991,26 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 264